



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

LEI Nº 193/03

BARROQUINHA-CE, 06 de FEVEREIRO de 2003.

Altera os valores remuneratórios dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Barroquinha na forma que indica e dá outras providências.

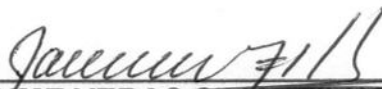
O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo 02 da Lei Nº 001/97, de 16 de abril de 1997, no que pertine aos **Cargos de Assessor Legislativo, Secretário Administrativo e Chefe do Setor de Contabilidade**, modificando sua remuneração e a respectiva simbologia.

Art. 2º - As simbologias dos demais Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barroquinha ficam alterados em virtude do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2003


~~JAIME VERAS SILVA FILHO~~
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 193/03

BARROQUINHA 06 DE FEVEREIRO DE 2003

**CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA/NIVEL	VENCIMENTOS (R\$)
Assessor Administrativo	01	DAS - 1	880,00
Assessor Jurídico	01	DAS - 1	880,00
Assessor Contábil	01	DAS - 1	880,00
Assessor Legislativo	11	DAS - 2	250,00
Secretário Administrativo	01	DAS - 3	260,00
Chefe do Setor de Contabilidade	01	DAS - 4	240,00

James